

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

Às 10h00min do dia 15 de outubro de 2019, na Sede da ANATER – SBN, Quadra 1, Bloco D, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 5º Andar – Brasília/DF, dada a devida publicidade ao certame no que determina o Regulamento de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da Anater, sendo a publicação do extrato do edital no D.O.U no dia 02 de outubro de 2019 e em sua integra no site da Anater, reuniram-se o Pregoeiro, o Presidente da CPL, equipe de apoio para proceder aos trabalhos relativos ao Pregão em epígrafe que tem como objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, copa, higiene, limpeza, gêneros alimentícios e material elétrico**. Esta licitação é preferencial para às ME/EPP/COOP/MEI e equiparadas do ramo pertinente ao objeto licitado. Aberta a sessão, o Pregoeiro explanou sobre o objetivo da licitação, bem como os requisitos constantes do edital para esclarecimento das dúvidas e exigências da aquisição. O julgamento da mesma se dará pelo menor preço unitário e não serão admitidas propostas que deixarem de seguir as regras estabelecidas em edital. Registrou-se o comparecimento das seguintes empresas que protocolaram os envelopes de credenciamento, proposta de preços e documentação, respectivamente credenciada: **NB DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTO EIRELI – ME CNPJ: 20.425.201/0001-48** - através do seu representante legal **Sr. JOÃO PAULO GOMES LEITE – CPF: 000.662.871-03**; **DATAPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTIA E PAPELARIA LTDA CNPJ 36.760.031/0001-98**, representada por **LUIZ GONZAGA ATAÍDES PEREIRA, CPF 371.589.451-20**; **RAFAPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 30.735.649/0001-11**, representada por **TERSON LEOPOLDINO ALVES CPF 994.493.071-72**; **CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 03.160.007/0001-69**, representada por **THIAGO CRISPIM LOUREIRO, CPF 700.343.381-87**. A empresa **ALVORADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ 21.106.847/0001-25** enviou envelope de proposta e habilitação. A empresa **ACQUAPURA COMERCIAL EIRELLI – CNPJ 10.897.167/0001-50** entregou envelope de credenciamento, proposta e habilitação, porém sua representante não apresentou procuração, ficando impossibilitada de ofertar lance na fase seguinte. Ato contínuo o Pregoeiro solicitou aos licitantes a entrega dos envelopes de propostas delegando ao presidente da CPL e

demais presentes a conferência quanto à inviolabilidade e posteriormente rubricarem os mesmos. Aberto o envelope contendo as propostas fora constatado que: A empresa **ALVORADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ 21.106.847/0001-25** apresentou proposta inicial apenas para o item 117 do edital no valor de **R\$ 4,00 (quatro reais)**, devidamente classificada. A empresa **CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 03.160.007/0001-69** apresentou proposta inicial apenas para o item 117 do edital no valor de **R\$ 9,00 (nove reais)**, devidamente classificada. A empresa **ACQUAPURA COMERCIAL EIRELLI – CNPJ 10.897.167/0001-50** apresentou proposta inicial apenas para o item 117 do edital no valor de **R\$ 9,15 (nove reais e quinze centavos)**, devidamente classificada. A empresa **NB DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTO EIRELI – ME CNPJ: 20.425.201/0001-48** apresentou proposta inicial no valor total de **118.454,68 (cento e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, devidamente classificada. A empresa **DATAPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTIA E PAPELARIA LTDA CNPJ 36.760.031/0001-98** apresentou proposta inicial no valor total de **114.658,02 (cento e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dois centavos)**, devidamente classificada. A empresa **RAFAPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 30.735.649/0001-11** apresentou proposta inicial no valor total de **204.081,90 (duzentos e quatro mil, oitenta e um reais e noventa centavos)**, devidamente classificada. O Pregoeiro avançou para etapa dos lances verbais, que após apuração das rodadas de cada item obteve o seguinte resultado: **conforme Mapa de apuração de lances em anexo**. Por conseguinte, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes vencedoras e; após análise dos documentos verificou-se que a empresa **ALVORADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** descumpriu o item **8.2 do edital (habilitação jurídica) não apresentando nenhum documento que comprovasse sua qualificação empresarial, bem como os anexos V, VI E VII constantes no edital**, portanto sendo **INABILITADA** pelo pregoeiro. Como a empresa **ACQUAPURA COMERCIAL EIRELLI** não tinha representante ficou impossibilitada de ofertar lance, logo a empresa **CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 03.160.007/0001-69** sagrou-se vencedora do item 117 (água mineral) por apresentar a proposta de menor valor. Dando prosseguimento à análise documental o Pregoeiro considerou **HABILITADAS** as demais empresas licitantes supracitadas que sagrou vencedora, conforme mapa de apuração. Não houve manifestação de recurso. O Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto desta licitação às empresas vencedoras. O expediente será encaminhado ao Presidente da ANATER, para que se entendendo possível, possa homologar o

resultado deste certame à empresa adjudicada. Não tendo nada mais a tratar, lavro a presente ata que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

Wedson Serafim da Silva

Pregoeiro

Rafael de Lima Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Apoio:

Mariane C. B. do Nascimento

Gerente de Compras, Contratações e
Logística

Emerson Lessa Felipe

Assistente Administrativo - Apoio

EMPRESAS LICITANTES

NB DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTO EIRELI

JOÃO PAULO GOMES LEITE

DATAPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTIA E PAPELARIA LTDA

LUIZ GONZAGA ATAÍDES PEREIRA

RAFAPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI

TERSON LEOPOLDINO ALVES

CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA

THIAGO CRISPIM LOUREIRO